

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA  
DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A OCUPAÇÃO DE UM  
POSTO DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE  
OPERACIONAL - AÇÃO SOCIAL**

**ATA N.º 2**

Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte seis, reuniu na Rua Alexandre Herculano, N.º 46, 3.º Piso, 1269-054 Lisboa, o júri do Procedimento Concursal identificado em epígrafe, constituído por Filipa Mendes na qualidade de Presidente, Cristiana Cristal, na qualidade de 1.º Vogal Efetivo e Catarina Silva, na qualidade de 2.º Vogal Efetivo.

Verificando-se a impossibilidade temporária de exercício de funções por parte do Presidente do júri, Flávio Peralta Silva, por se encontrar em período de férias, e em cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, bem como das regras relativas ao funcionamento dos órgãos colegiais, designadamente quanto à necessidade de assegurar o respetivo quórum e a validade das deliberações, o júri deliberou proceder à sua substituição temporária. Assim, a vogal efetiva Filipa Mendes passa a exercer as funções de Presidente do júri durante o período referido. Em consequência, e por forma a garantir a composição integral do júri, nos termos legalmente exigidos, foi ainda deliberado que a primeira vogal suplente, Catarina Silva, previamente designada, passe a integrar o júri como vogal efetiva temporária. A presente substituição tem natureza meramente transitória, mantendo-se válida até ao regresso do Presidente, assegurando-se, deste modo, a regularidade, legalidade, imparcialidade e continuidade da tramitação do presente procedimento concursal.

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas e de acordo com o preceituado no art.º 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o júri procedeu à apreciação das candidaturas, deliberando por unanimidade elaborar a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos:

<b>Nome</b>	<b>Deliberação do Júri</b>
Ana Cristina Costa Esteves	Excluído (a), (b)
Ana Sofia Cardoso Alves Alfredo	Admitido
Anabela Lopes Maia	Admitido
André Ricardo Gouveia Albino	Admitido
Andreia Filipa Vieira André	Excluído (b)
António Augusto da Cruz Cardoso	Excluído (a)
Claudineia Miranda	Excluído (a), (b)
Daniela Solange da Silva Tavares	Admitido
Emanuel Ruiz	Excluído (a), (b)
Gualdimira Jacira Rosa Pinto de Pina	Excluído (b)
José Luís da Silva Pereira	Admitido
Júlia Maria Gomes de Almeida	Admitido
Julieta Márcia Conceição Capessa Jones	Admitido
Lúcia Helena Viana da Silva Alves	Admitido
Márcia de Fátima Cavalcanti Silveira	Admitido
Maria Helena Lopes dos Santos Cardoso	Excluído (a), (b)
Maria Teresa Lopes Vasques	Excluído (a), (b)
Marta de Jesus Homem Nkola	Excluído (a), (b)
Milene da Conceição Pinheiro Fernandes Moreira Ferreira	Admitido
Valdirene Santana de Oliveira	Excluído (a), (b)
Vanessa Emilia Dias Vaz Cortez	Admitido

- (a) Candidato não entregou o Certificado de Habilitações, de acordo com o previsto na alínea a) do ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento;
- (b) Candidato não entregou o formulário de candidatura, de acordo com o previsto no ponto 12 do Aviso de Abertura do Procedimento.

O júri deliberou, ainda, promover a notificação de todos os candidatos excluídos, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito, o que se lhes oferecer, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

O júri deliberou, ainda, promover a notificação dos candidatos admitidos da decisão de admissão, nos termos do disposto no n.º 4 do art.º 16º e art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

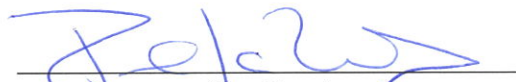
Mais deliberou o júri, promover a notificação dos candidatos admitidos e dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados para a realização dos métodos de seleção, nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 16º e no art.º 6º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, cuja prova teórica se irá realizar no dia 01 de junho de 2026 pelas 09h30 no Edifício da Calçada do Moinho de Vento, N.º 1, 2º andar, 1169-114 Lisboa e prova prática no dia 03 de junho de 2026 pelas 09h30 no Edifício da Calçada do Moinho de Vento, N.º 1, 2º andar, 1169-114 Lisboa.


Da notificação dos candidatos excluídos que se venham a pronunciar em sede de audiência dos interessados, deve constar a menção de que a realização dos mesmos não impede o júri de vir a confirmar a sua exclusão, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 16º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Lisboa, 23 de abril de 2026

O Júri do Procedimento

  
\_\_\_\_\_  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
(1º Vogal Efetivo)

  
\_\_\_\_\_  
(2º Vogal Efetivo)